



A/C Manoel

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.955, de 12 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.049, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.636,37 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2060600721.127 – CONTRAPARTIDA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR 2006/2007, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 (000720) R\$ 16.636,37
SOMA R\$ 16.636,37

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2012200102.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
 (000617).....R\$ 10.136,37

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2060600871.098 – IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE SEDES DISTRITAIS/SUBPREFEITURAS EM SÃO MARTINHO E SÃO JOSÉ DA RESERVA E REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS EXISTENTES
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000652).....R\$ 6.500,00
SOMA R\$ 16.636,37



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.955, de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de fevereiro de 2007.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você